PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 016/2022-SEMSA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEMSA	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRO:	DANIELA SILVA PAZ	
OBJETO: REGISTROS DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ANALISES CLINICAS, ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB E UNIDADES DE SAÚDE.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 028-2023	
EMPRESA CONTRATADA:	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.323.167/0001-07	VALOR: R$ 4.788,00
VIGÊNCIA:	12/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adriana Pereira de Sousa e Raimundo Nonato Viana Lima Portaria nº 012/2023 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 030/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	P P F COM ESERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00	VALOR: R$ 14.000,44
VIGÊNCIA:	12/01/2023 a 31/01/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adriana Pereira de Sousa e Raimundo Nonato Viana Lima Portaria nº 012/2023 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 031/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	E T MARQUES EIRELI CNPJ: 08.691.632/0001-50	VALOR: R$ 3.092,87
VIGÊNCIA:	12/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adriana Pereira de Sousa e Raimundo Nonato Viana Lima Portaria nº 012/2023 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	Nº 032/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	G C LAB DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 20.352.354/0001-02	VALOR: R$ 23.423,17
VIGÊNCIA:	12/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adriana Pereira de Sousa e Raimundo Nonato Viana Lima Portaria nº 012/2023 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	033/2023	
EMPRESA CONTRADA:	M. DE FREITAS GODINHO CNPJ:18.010.556/0001-54	VALOR: R$ 34.627,96
VIGENCIA:	12/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adriana Pereira de Sousa e Raimundo Nonato Viana Lima Portaria nº 012/2023 – SEMSA	
CONTRATO SEMSA:	N°034/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	SILSUL COMERCIO LTDA CNPJ: 57.359.168/0001-05	VALOR: R$ 7.400,00
VIGENCIA:	12/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Adriana Pereira de Sousa e Raimundo Nonato Viana Lima	

	Portaria n°012/2023 - SEMSA
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS Nº 028/2023, N°030/2023, N°031/2023, N°032/2023, N°033/2023 E N°034/2023.

I– INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 23/01/2023 através do termo de conclusão (cito fls 921) para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 009/2022 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II– DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do controle interno (fls.804 a 806);
- ✓ Memorando n° 35/2023-SEMSA da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 807);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (fls. 808 a 814);
- ✓ Memorando n°36/2023, da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 815 a 816);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa P P F COM E SERV EIRELI (fls. 817 a 823);
- ✓ Memorando n° 37/2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls. 824 a 825);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa E T MARQUES COMERCIO EIRELI (fls. 826 a 833);
- ✓ Memorando n° 38/2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fl. 834 a 836);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa M. DE FREITAS GODINHO LTDA (fls. 837 a 843);
- ✓ Memorando n° 39/2023, da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls.844 a 847);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa G C LAB DIAGNOSTICOS LTDA (fls.898 a 853);
- ✓ Memorando n° 40/2023, da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de Despesa (fls.854 a 856);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa SILSUL COMERCIO LTDA EPP (fls.857 a 864);
- ✓ Memorando n° 041/2023, da Secretária Municipal de Saúde, para o Chefe do Setor de Licitação, assunto: indicando o nome dos servidores para a fiscalização do contrato (fl. 865);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl. 866);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 867);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria (fl.868);
- ✓ Contrato nº 028/2023-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 869 a 875);
- ✓ Contrato nº 030/2023-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 876 a 882);
- ✓ Contrato nº 031/2023-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 883 a 888);

- ✓ Contrato nº 032/2023-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 889 a 898);
- ✓ Contrato n°033/2023-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls.899 a 907);
- ✓ Contrato n°034/2023-SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 908 a 915);
- ✓ Portaria nº 012/2023 – SEMSA de designação de fiscal de contrato nº 028/2023, n° 030/2023, n° 031/2023, n° 032/2023, n°033/2023 e n°034/2023 – SEMSA e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 916 a 917);
- ✓ Publicação dos extratos dos contratos de nº 028/2023, n° 030/2023, n° 031/2023, n° 032/2023, n°033/2023 e n°034/2023 - SEMSA no diário oficial dos Munícipios /FAMEP CI:45C5CA76 e no diário oficial da União (fls.918 a 920);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl.921);

III- DA FASE EXTERNA:

✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contrato nº028/2023, n° 030/2023, n° 031/2023, n° 032/2023, n°033/2023 e n°034/2023 - SEMSA, no dia 19/01/2023 CI: 45C5CA76 e no Diário Oficial da União Pág. 190, Seção 3. (fl.918 a 920);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 009/2023 consta os contratos celebrados com a SEMSA.

- Contrato de nº 028/2023 - SEMSA firmado com a Empresa CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 05.323.167/0001-07 no valor total de R$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), dotação orçamentária, unidade 020902 Fundo municipal de saúde – FMS funcional: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital de Belterra-HMB . cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, unidade 0.1.00 Fundo Municipal de Saúde – FMS. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 869 a 875), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

- Contrato de nº 030/2023 - SEMSA firmado com a Empresa P P F COM E SERV EIRELI CNPJ: 07.606.575/0001-00 no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dotação orçamentária: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital de Belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30.00 material de consumo, unidade 0.1.00 Fundo Municipal de Saúde – FMS. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 876 a 882), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

- Contrato de nº 031/2023 - SEMSA firmado com a Empresa E T MARQUES EIRELI CNPJ: 08.691.632/0001-50 no valor total de R$ 3.092,87 (tres mil, noventa e dois reais e oitenta sete centavos), dotação orçamentária: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital de Belterra - HMB. cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, unidade 0.1.00 Fundo Municipal de Saúde – FMS. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 883 a 888), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

- Contrato de nº 032/2023 - SEMSA firmado com a Empresa G C LAB DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 20.352.354/0001-02 no valor total de R$ 23.423,17 (vinte e tres mil,quatrocentos e vinte e tres reais e dezessete centavos), dotação orçamentária: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital de Belterra-HMB, cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, unidade 0.1.00 Fundo Municipal de Saúde – FMS . O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 889 a 898), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

- Contrato de nº 033/2023 - SEMSA firmado com a Empresa M. DE FREITAS GODINHO CNPJ: 18.010.556/0001-24 no valor total de R$ 34.627,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), dotação orçamentária: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital de Belterra-HMB, cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, unidade 0.1.00 Fundo Municipal de Saúde – FMS . O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 899 a 907), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação''.

- Contrato de nº 034/2023 - SEMSA firmado com a Empresa SILSUL COMÉRCIO LTDA CNPJ: 57.359.168/0001-05 no valor total de R$ 7.400,85 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos), dotação orçamentária: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital de Belterra-HMB, cat. econ.: 3.3.90.30 material de consumo, unidade 0.1.00 Fundo Municipal de Saúde – FMS . O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 889 a 898), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação.

V– CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato Nº 028/2023, n° 030/2023, n° 031/2023, n°032/2023, n°033/20223 e n°034/2023 - SEMSA, origem o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2022- SEMSA foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Belterra/PA, 08 de fevereiro de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 043/2023